

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 728/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as circunstâncias vivenciadas pela UFRB no seu processo de implantação, consolidação e expansão; as dificuldades infra-estruturais detectadas na oferta de atividades práticas, bem como a necessidade de suprir déficits observados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação desta Universidade, gestados em um tempo muito exíguo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa de Complementação de Estudos com o objetivo de propiciar aos discentes da UFRB oportunidades de participação em atividades extracurriculares compensadoras de déficits na sua formação, ao longo da implementação do Projeto Pedagógico do Curso.

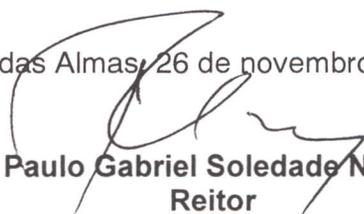
Art. 2º As atividades devem ser propostas pelo docente ao Colegiado do Curso em forma de projeto, contendo informações sobre objetivos, justificativa, metodologia, relevância na constituição do perfil do egresso que se deseja formar, período, custos e responsáveis.

Art. 3º O projeto será apreciado pelo pleno do Colegiado e, sendo aprovado, será encaminhado à PROGRAD para providências.

Art. 4º O Programa neste formato será desenvolvido até 2011, final da fase de implantação da UFRB, quando sofrerá transformações para superar seu caráter efêmero e se constituir em alternativa para ajuste nos PPCs, em razão do dinamismo na formação de profissionais na competitividade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor